

**Processo nº** 2021/13315

**Pregão Eletrônico nº** 012/2022 – Eventual e futura aquisição de Equipamentos de Informática.

## **ESCLARECIMENTOS**

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA., interessada na participação no Pregão Eletrônico n.º 012/2022, informamos que a área técnica demandante apresentou as seguintes respostas:

## 1) Perguntas (P) e Respostas(R):

P1: "1.6 - Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100~224V AC e entrada de faixa de frequência de 50 a 60Hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136, com extensão mínima de 1,50 metros do tipo"Y" para conexão de dois equipamentos simultaneamente em uma única tomada." "1.9 - Possuir solução que possibilite afixação do gabinete ao monitor (fixação no próprio monitor ou em pedestal) no padrão VESA(OU encaixe em outro padrão do fabricante), sem alteração ou limitação das condições de ergonomia exigidas para o monitor (inclinação, rotação e ajuste de altura) e acompanhada de todos os itens necessários à fixação(parafusos,buchas e outros)." No item 1 do termo de referência (desktop + monitor) já é solicitado uma extensão do tipo "Y" e uma solução que possibilite a fixação do gabinete ao monitor no padrão Vesa. Acreditamos que ao solicitar novamente estes dois acessórios no item 2 (monitor adicional) pode ter havido um equívoco e que não há a necessidade de dois cabos "Y" e duas soluções de suporte Vesa. Sendo assim, entendemos que será necessário somente a entrega de uma unidade de cada acessório. Nosso entendimento está correto?

R: NÃO. A CONFIGURAÇÃO DOS DOIS CABOS "Y" E DUAS SOLUÇÕES DE SUPOR-TE VESA É OBRIGATÓRIA ÀS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS.

Prestado o esclarecimento, ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, sem quaisquer modificações no Edital Pregão Eletrônico n.º 012/2022.

Maceió, 24 de junho de 2022.

Juliana Campos Wanderley Padilha **Pregoeira**